

## Local – PAS 099 – VipSip Ilimitado

Os valores máximos e promocionais do Plano Alternativo de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC acima, na modalidade Local, para todas as áreas do PGO, passaram a vigorar a partir da zero hora de 05 de março de 2021, como segue:

PLANO	TIPO DE CHAMADA	Valores Máximos Autorizados sem Tributos	Valores Promocionais sem Tributos	Valores com Tributos						
				AC, ES, RR, SC e SP	MG e MT	BA e DF	AP, GO, MS, PR, MA e TO	CE, AL, AM, PA, PB, PE, RN, RS, SE e PI	RJ	RO
Local - PAS 099 - VipSip Ilimitado	Franquia 2500 Minutos FF	1723,79267	1723,79267	2415,96730	2485,64192	2522,00830	2559,45460	2598,02965	2678,77649	2809,76800
	Minuto FF Excedente	0,68946	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
	Minutos FF - a cobrar	0,68946	0,08094	0,11344	0,11671	0,11842	0,12018	0,12199	0,12578	0,13193
	Minuto FM à cobrar, HN	1,72800	0,78618	1,10186	1,13364	1,15023	1,16731	1,18490	1,22172	1,28147
	Minuto FM à cobrar, HR	1,72800	0,76418	1,07103	1,10192	1,11804	1,13464	1,15174	1,18754	1,24561

A nova data Base para reajuste dos valores máximos é dia 05 de março de 2021, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) relativo ao mês de janeiro de 2021 como básico para o cálculo do reajuste.

Os critérios de tarifação, assim como as demais características dos planos, permanecem os mesmos.

Mais informações podem ser obtidas na Central de Atendimento da Claro, pelo telefone 103 21 ou pela internet, no endereço [www.embratel.com.br](http://www.embratel.com.br)

Os valores promocionais acima divulgados são válidos por tempo indeterminado. Qualquer alteração será objeto de prévio Comunicado Público.

Tributos incidentes: ICMS (AC, ES, RR, SC e SP = 25%; MA, MG e MT = 27%; BA e DF = 28%; AP, GO, MS, PR e TO = 29%; CE, AL, AM, PA, PB, PE, PI, RN, RS e SE = 30%, RJ=32% e RO = 35%; PIS (0,65%); COFINS (3%).

Os valores por minuto excedente do PAS 105 são válidos para todas as franquias / compromissos vigentes.

FF = Tráfego Fixo-Fixo, FM = Tráfego Fixo Móvel, HN = Horário Normal e HR = Horário Reduzido.